



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

### **REQUERIMENTO N.º75/2017**

Recebido em 05/06/2017

Enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Ofício n.º \_\_\_\_/2017

**ENCAMINHE-SE**

**05/06/2017**

**José Rodrigo De Pietro**  
**...:Presidente:...**

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvidos os integrantes do Plenário desta Casa de Leis, seja feito pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que apresente os seguintes esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei 5.178/2016, que institui o “Programa TAQUARITINGA CIDADE LEGAL”, sobre o IPTU e as Taxas Municipais, aprovado por esta Casa de Leis no ano passado:

1. Se foi elaborado em algum departamento municipal ou foi resultado de trabalho encomendado;
2. Caso tenha sido um trabalho realizado fora do âmbito da Prefeitura, que seja informado o nome da empresa e enviada toda documentação relativa às custas do mesmo;
3. Caso o Projeto de Lei tenha sido produzido por servidor público, que esclareça por que foi incluído artigo estabelecendo aumento na Taxa de Sinistro, em vez de retirar essa previsão, uma vez que já havia decisão do Tribunal de Justiça proibindo essa cobrança; e
4. Qual ou quais foram as empresas responsáveis pelo trabalho que ocasionou a atualização da Planta Genérica do Município, que resultou nos novos valores venais dos imóveis urbanos.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 05 de junho de 2017.

**RODRIGO DE PIETRO**

**- Vereador/ Presidente -**